



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 89 , DE 09 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.917

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			360.000,00
20	22	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1315	08.122.1002.2342.0000	Concessão de Benefício Eventual Mercado Público	360.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	18	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
123	04.122.1023.1030.0000	Implantar Cadastro Territorial Multifuncional Georreferenciado	-360.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
	001 001	Recursos Próprios do Município		

Anulação (-) **-360.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita